

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA (IPEA) E A EMPRESA I4
PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA.**

O **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**, fundação pública federal com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, com sede no SEPS 702/902 Conjuntos C, Torre B, Centro Empresarial Brasília 50, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-025, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **33.892.175/0001-00**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, Sr. **FERNANDO GAIGER SILVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 2.000 de 13/03/23, publicado no DOU nº 50, Seção 2, do dia 14/03/2023, portador da matrícula funcional nº **83***, de um lado, e, do outro a empresa **I4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.708.128/0001-53**, sediada à Rua Afrânio Melo Franco 333- pav.3 - Quitandinha - Cidade: Petrópolis /RJ - CEP: 25.651-000, neste ato representada por seu(s) **SÓCIO(S)**, Sr. **ALEXANDRE DELLACHA VIQUE**, conforme documentação apresentada nos autos, e Sr. **MAURÍCIO GONÇALVES DA CRUZ**, conforme documentação apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **03001.000564/2022-44**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão nº 09/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº. 07/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/03/2024 a 21/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº. 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor global do contrato, com base no acumulado do IPCA/IBGE dos meses de dezembro de 2022 à dezembro de 2023, que apresentou o montante de 5,26976%, que resultou no acréscimo anual de R\$ 3.642,44 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), alterando o valor mensal de R\$ 5.333,00, para R\$ 5.636,54, e o valor anual de R\$ 63.996,00, para R\$ 67.638,44, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2024, considerando o prazo de um ano contado da data limite de apresentação da proposta, conforme previsto no Item 19 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 09/2022 (SEI Nº. 0504848).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 5.636,54 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 67.638,44 (sessenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VL. Mensal (R\$)	VL. Anual (R\$)
1	Prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, publicadas em mídia impressa (jornais e revistas) e eletrônica (rádio, televisão e sites da internet). Para os fins desta licitação, clipping refere-se ao monitoramento, captação, seleção, compilação e análise de matérias jornalísticas de interesse do Ipea, com disponibilização em banco de dados, avaliação qualitativa de conteúdo e remessa por meio eletrônico, conforme exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	R\$ 5.614,04	R\$ 67.368,48

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora / Gestão: 113601 / 11302

Elemento de Despesa: 33.90.39.49 - PRODUCOES JORNALISTICAS

PTRES: 225.244 - **PI:** 100DIDES - **Fonte:** 010000000

Nota de Empenho 2024NE00099 (SEI nº 0593469)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) correspondente ao valor total deste Termo, reajustado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias

úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, em atendimento ao Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022/IPEA.

4.2. A garantia deverá vigorar durante todo o período de vigência contratual, mantendo-se válida até 3 (três) meses após o término do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Assinatura eletrônica

ALEXANDRE DELLACHA VIQUE

Sócio

I4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA

Assinatura eletrônica

MAURÍCIO GONÇALVES DA CRUZ

Sócio

I4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA

Assinatura eletrônica

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Testemunhas:

1) Nome: Devalde Santana de Assis

Matrícula Funcional nº: **66**

2) Nome: Manoel de Ribamar Cardoso Barroso

Matrícula Funcional nº: **43***



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gonçalves da Cruz, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DELLACHA VIQUE, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Ribamar Cardoso Barroso, Coordenador de Compras e Contratos - COCCT**, em 20/03/2024, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gaiger Silveira, Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional - DIDES**, em 20/03/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Devalde Santana de Assis, Coordenador de Compras e Contratos - COCCT**, em 20/03/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0603294** e o código CRC **DB65F000**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2024 | Edição: 58 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 113601

Número do Contrato: 7/2023.

Nº Processo: 03001.000564/2022-44.

Pregão. Nº 9/2022. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 07.708.128/0001-53 - I 4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº. 07/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/03/2024 a 21/03/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei nº. 8.666, de 1993, e reajustar o valor global do contrato, com base no acumulado do ipca/ibge dos meses de dezembro de 2022 à dezembro de 2023, que apresentou o montante de 5,26976%, que resultou no acréscimo anual de R\$ 3.642,44 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), alterando o valor mensal de R\$ 5.333,00, para R\$ 5.636,54, e o valor anual de R\$ 63.996,00, para R\$ 67.638,44, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2024, considerando o prazo de um ano contado da data limite de apresentação da proposta, conforme previsto no item 19 do termo de referência, anexo I do edital de pregão eletrônico nº. 09/2022 (sei nº. 0504848).. Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.368,44. Data de Assinatura: 20/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

